



3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 042/2015 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, TELECO ENGENHARIA LTDA EPP.

Processo nº: 23117.004053/2015-82

Concorrência nº 001/2015

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **25.648.387/0001-18**, neste ato representado pelo Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **TELECO ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.469.835/0001-46**, estabelecida na cidade de Uberlândia-MG na Rua Tenente Rafael de Freitas, 330, Bairro: Copacabana CEP: 38.411-066, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico o Sr. Marco Túlio de Melo Valadares, portador da Cédula de Identidade nº M-6.472.562/MG e inscrito no C.P.F. sob o nº 800.982.746-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.004053/2015-82, na modalidade Concorrência nº 001/2015, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) Repactuar o cronograma físico-financeiro nos termos do Anexo I ao 3º termo aditivo ao contrato nº 042/2015;
- 2) Readequar o prazo de execução para **18/09/2016**;
- 3) Acrescentar serviços que totalizam **R\$ 54.547,36** (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) que acumula **5,267%** do valor inicial do contrato;



- 4) Suprimir serviços que totalizam **R\$ 9.282,42** (nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) que acumula **1,535%** do valor inicial do contrato;

Como demonstrado na justificativa anexada nas folhas 1804 a 1826 do processo supracitado as quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLAUSULA SEGUNDA – CORREÇÃO

Realizar a correção na data de emissão do 2º Termo Aditivo para **04/08/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

Em função do acréscimo e supressões da cláusula primeira, o valor global passará de **R\$ 1.881.896,30** (um milhão oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos) para **R\$ 1.927.161,24** (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Orçamentário: 108507
Elemento de Despesa: 449051
Fonte de Recurso: 0112
Nota de Empenho Nº.: 2016NE802393

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 24 de agosto de 2016.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

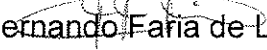
Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no cargo de Reitor


**TELECO ENGENHARIA
LTDA EPP**

Marco Túlio de Melo Valadares
Diretor Técnico

TESTEMUNHAS


**Nome: Cláudia L.R. Silveira
CPF: 672086736-91**


**Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09**

